

APOIO À ACÇÃO CULTURAL DO ALGARVE 2010

Promovidos por agentes associativos locais/regionais, de carácter não profissional, sem fins lucrativos

Preâmbulo: A Direcção Regional de Cultura do Algarve pretende associar os Apoios à Acção Cultural no ano de 2010 aos **100 anos da implantação da República Portuguesa (1910-2010)** e ao **Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social** (aprovado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da União Europeia em 2008), pelo que irá considerar como critério prioritário, na apreciação das candidaturas, os projectos que integrem estas temáticas e, no segundo caso, os que fomentem a integração social.

REGULAMENTO

ÁREA DE APOIO	TIPOLOGIAS DE ACÇÕES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DESPESAS ELEGIVEIS
Difusão/divulgação	<p>1 - Festivais, espectáculos de teatro, de música, de dança ou de natureza polivalente protagonizados por agentes locais/regionais;</p> <p>2 - Exposições de artes visuais da autoria de artistas algarvios ou residentes na região;</p> <p>3 - Ciclos, mostras e festivais de cinema e multimédia promovidos por cineclubes ou outras entidades associativas vocacionadas para a acção cultural neste domínio;</p> <p>4 - Participação de novos talentos algarvios no estrangeiro nas áreas de música, dança e artes plásticas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência do promotor • Programação coerente • Qualidade artística • Recursos humanos e materiais • Distribuição geográfica no contexto regional • Diversificação da oferta cultural • Percentagem do total do orçamento a financiar e outros patrocínios • Estratégias de divulgação e promoção • Existência de parcerias e financiamentos complementares, devidamente quantificados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Edição de catálogos de Artes Plásticas e /ou colecções; • Pagamento de montagem de exposições no domínio das artes plásticas; • Programas e folhetos de Divulgação (sem fins lucrativos); • Aluguer de filmes no quadro de ciclos e festivais de cinema; • Pagamentos de direito de autor e custos conexos; • Comparticipação de deslocações ao estrangeiro (novos talentos algarvios galardoados por entidades nacionais reconhecidas, no domínio das artes plásticas, música e dança).
Criação/produção	<ul style="list-style-type: none"> • Projectos de criação/produção espectáculos na área do teatro, dança ou de natureza transdisciplinar. 	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência do promotor • Programação coerente • Qualidade artística • Recursos humanos e materiais • Distribuição geográfica no contexto regional • Diversificação da oferta cultural • Percentagem do total do orçamento a financiar e outros patrocínios • Estratégias de divulgação e promoção • Existência de parcerias e financiamentos complementares, devidamente quantificados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Pagamento de encenadores e coreógrafos; • Pagamentos de despesas de produção e concepção de espectáculos (cenários, guarda-roupa); • Pagamentos de direito de autor e custos conexos.

<p>Edição</p>	<p>1- Obras que contribuam para promover o conhecimento sobre a História e Identidade regionais; 2- Obras que contribuam para a divulgação de temáticas algarvias; 3- Outras produções literárias (prosa e poesia).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do ante-projecto da obra em formato digital ou em suporte de papel • Curriculum do autor • Actualidade, relevância e qualidade da obra • Singularidade do tema na investigação da história regional e local • Custo unitário da publicação • Existência de parcerias e financiamentos complementares, devidamente quantificados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Custos da edição.
<p>Formação</p>	<p>1- Acções de formação no domínio de técnicas artísticas; 2 - Acções de formação nas áreas da programação, da produção e da gestão cultural; 3 - Congressos, colóquios e seminários com objectivos formativos nos domínios culturais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Programa das acções a desenvolver • Públicos-alvo • Impacto regional da acção • Curricula dos especialistas e/ou formadores • Existência de parcerias e financiamentos complementares, devidamente quantificados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Honorários de especialistas e/ou formadores; • Apoio às actividades culturais paralelas e integradas nesses eventos.

Período de candidatura: 15 de Janeiro a 15 de Março

O número máximo de candidaturas por entidade, ao Apoio à Acção Cultural, é de 2 (duas).

Para qualquer dúvida ou esclarecimento a DRC Algarve disponibiliza apoio técnico para o preenchimento das candidaturas através dos seguintes contactos:

Dr. Bento Serra – bserra@culturalg.pt

Dra. Elsa Freixial – efreixial@culturalg.pt

Arqt.^a Cristina Farias – cfarias@culturalg.pt

Telf. 289 896070

30 de Dezembro de 2009,

Direcção Regional de Cultura do Algarve